



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 3946/21
AUTOR: JULIO LAMIM

TIPO/Nº: EMENDA 01

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Giovani Morales ☒ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereadora Denise Marques

☐ Constitucional
☒ Inconstitucional *Pois altera o objeto do presente projeto de lei.*
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa
☐ Abstenção

[Assinatura]
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de MAIO de 2021.

[Assinatura]
Presidente

DESPACHO

TIPO/Nº: EMENDA 01

Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

Rio Grande, 11 de 05 de 2021.



Relator (a)



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

TIPO / Nº: EMENDA 01 - PLV 21/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

VAVA

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 03 de MAIO

de 2021.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em

04/05/21

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
- ☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
- ☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de maio

de 2021.

Relator